

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS E INÍCIO DO CURSO DE  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2018

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** para o **CONCURSO PÚBLICO n° 001/2018**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Ficam homologadas as matrículas dos candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital e convocados para o início do Curso de Formação para Provimento de Cargos da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, de caráter eliminatório.

I – O **Anexo I** refere-se aos candidatos matriculados e convocados para o Início do Curso de Formação.

II – O **Anexo II** refere-se aos docentes.

III – O **Anexo III** refere-se ao quadro das disciplinas comuns.

IV – O **Anexo IV** refere-se ao cronograma de aulas do Curso de Formação.

**Art. 2º** O Curso de Formação, será ministrado nos dias **31 de maio à 9 de julho de 2021**, de segunda a sexta-feira, das **09h às 12h40 e das 14h às 17h40**, na modalidade online por meio da plataforma Zoom.

I – Considerando que o contexto pandêmico exige cumprimento das normas de segurança sanitárias, a 4ª fase do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, qual seja, o Curso de Formação Profissional ocorrerá exclusivamente no formato digital, com mediação das tecnologias.

**Art. 3º** O candidato que, não participar das aulas será eliminado do Concurso Público.

I – O Curso de Formação Profissional é de caráter eliminatório, complementar e indispensável ao exercício profissional, conforme disposto no subitem 18.1 do Edital de Abertura.

**Art. 4º** O candidato convocado para o Curso de Formação Profissional deverá observar todo o disposto no item 18 do Edital de Abertura n° 001/2018.

**Art. 5º** Para confirmação de cadastro, nos dias 26 e 27 de maio de 2021, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de validação de dados. Ele estará disponível através do link <https://forms.gle/tWw31GGhhDr4ypef7> e validará os dados pessoais para ateste de frequência e assiduidade no período formativo.

I – Ao finalizar o preenchimento, informações referentes ao Ambiente virtual de aprendizagem (AVA), login e orientações para o Curso de Formação serão encaminhados ao(a) candidato(a) via e-mail.

**Art. 6º** As classificações dos candidatos foram alteradas, devido à desistência nos cargos, desta forma, passa a ser considerada a nova classificação contida no Anexo I deste edital.

**Art. 7º** Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato diretamente com a PCES através dos telefones (27) 3222-5986 / 3132-1832, para maiores orientações.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 21 de maio de 2021.

José Darcy Santos Arruda  
**Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo**